



## PROCESSO Nº: 1032/2019

### I – MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 1301/2020  
Nº do protocolo: 542/2020  
Pregão Presencial - 226/2019  
Homologação: 26/09/19  
Ata de Registro de Preços nº 109/2019

Data: **27/02/2020**

### II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 11

Programa - 110

Projeto/Atividade - 2- 75

Elemento - 339039160000

Cód.Reduzido - 2025

Fonte de Recurso - 1195

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO  
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN  
**MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

FMAS- REPASSE MUN.

### III – FORNECEDOR

**AC ELETRO SOLUÇÕES ELÉTRICAS - ME**

CNPJ/CPF: 26.227.508/0001-10

I.E:

Endereço: RUA GIOELLE GHIGGI, 1340

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9988-9905

FAX:

Banco: 2

Agência: 136-0

Conta: 88050-7

### IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6,00	H	37807	Serviços elétricos para manutenção de bens imóveis		34,0000	204,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 204,00</b>

### V – Finalidade:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ/RS.**

**VI – Local de Execução dos Serviços:** Casa de Acolhimento – Rua Agilberto Maia, Nº. 280 – Bairro São Cristóvão.

**VII – Prazo de Execução dos Serviços:** até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços.**

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 204,00** (duzentos e quatro reais).

**Setor de Compras/Licitações**  
**27/02/20**